PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA GLUCHUK PIRES
12/02/2026 17:19

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO[1]

Cadeiras para o Plenário do TRT da 4ª Região

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Seção de Contratações de Materiais e Serviços de Logística
Responsável:	Márcia Gluchuk Pires

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO[2]

A presente aquisição de cadeiras decorre de solicitação da Presidência deste Tribunal, visando atender à necessidade de melhor estruturação da mesa central em eventos institucionais específicos. A medida tem por objetivo possibilitar a adequada acomodação de até 12 (doze) autoridades na mesa principal, garantindo organização protocolar, conforto e padronização do mobiliário durante solenidades e atos oficiais realizados no âmbito desta Corte.

Ressalta-se que a escolha do modelo deverá preservar a harmonia estética e a uniformidade com as cadeiras já existentes, assegurando coerência visual, identidade institucional e adequada composição do ambiente solene.

---

[1] Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

[2] A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA[3]

A quantidade de cadeiras a ser adquirida foi definida pelo Presidente deste Tribunal, após avaliação das amostras apresentadas e análise das necessidades funcionais da mesa principal. Estabeleceu-se a aquisição de 10 (dez) cadeiras com rodízio, a fim de facilitar a movimentação, especialmente a entrada e saída dos ocupantes, garantindo maior praticidade e conforto durante as sessões e eventos.

Além disso, serão adquiridas 2 (duas) cadeiras fixas, destinadas às extremidades da mesa principal. A opção por cadeiras sem rodízio nessas posições justifica-se por questões de segurança, considerando a existência de degrau e de rampa nas proximidades do término da mesa, prevenindo-se, assim, riscos de deslocamento involuntário e possíveis quedas.

Atualmente, a mesa principal comporta 9 (nove) cadeiras destinadas aos Desembargadores. As novas cadeiras serão utilizadas especialmente em solenidades e eventos institucionais que demandem a participação de maior número de autoridades convidadas. Com a presente aquisição, será possível acomodar adequadamente 12 (doze) autoridades na mesa principal, além do Presidente, garantindo organização, segurança e melhor disposição protocolar.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/___/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO[4]

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

( ) Sim – Qual?
- **( )** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- **( )** Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- **( )** Garantir a duração razoável do processo
- **( )** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- **( )** Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

---

[3] Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

[4] A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal (Planejamento Estratégico).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
(x) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
MÁRCIA GLUCHUK PIRES
Assistente-Chefe da Seção de Contratações
de Materiais e Serviços de Logística